PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 115/2012/DL

Itapoá, 02 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Mário Elói Tavares
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Alerta sobre o prazo para o cumprimento das condições dos incisos I, II e III do art. 2° da Lei Municipal n° 394/2012.**

Senhor Prefeito,

Solicito que se atente aos prazos para cumprir às condições estabelecidas nos incisos I, II e III do art. 2° da Lei Municipal n° 394/2012, porquanto o prazo esgotar-se-á no dia dezessete do corrente mês. Ainda, as melhorias supracitadas nos incisos são de suma necessidade, haja vista a insegurança daquela localidade.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora- PSDB

G.C.